

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Avenida Alzira Santana S/N

Várzea Grande- MT – CEP: 78.130-634

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Assunto: **Notificação/advertência/Multa**Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Conforme itens de exigência citados no **Processo Licitatório N° 000033/2023**, e **Pregão Eletrônico N° 20/2023** ao qual foi participante, verificamos irregularidades até a presente data os materiais não foram entregues, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

Tendo em vista que, até a presente data os materiais das referidas AFs não foram entregues:

AF n° 01790/24- data de emissão 17/04/2024 - Pregão Eletrônico n° 20/2023

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal n° 14.133/21 **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio, 22 de agosto de 2024.

Fernando M. da Silva

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

nicipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) unidades de aparelho de Ar Condicionado split 24.000btus para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, 02(dois) Refrigerador Geladeira de 490lt, 01 (um) Bebedouro elétrico industrial 100lt para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Item 01: Proponente: RC LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 49.255.881/0001-80**Total da Contratação: R\$ 8.400,00****Item 02: Proponente:** OLMI INFORMATICA LTDA – CNPJ:00.789.321/0001-17**Total da Contratação: R\$ 2.150,00****Item 03: Proponente:** J R MACHADO IMP. E EXP – CNPJ: 53.553.859/0001-94**Total da Contratação: R\$ 7.400,00****TOTAL GLOBAL: R\$ 17.440,00**

Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal n° 25/2024, art. 1°, § 2°, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório n° 88/2024.

Campos de Júlio - MT, 22 de agosto de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” N° 034/2024**

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 034/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **“Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de som, instrumentos e brinquedos musicais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, do Município de Campos de Júlio/MT”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 09/09/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o n° do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria n° 26/2024

LEI N° 2.088, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**ACRESCENTA DOTAÇÕES À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato de Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 77.767,41 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme especificado a seguir: